

42
W
a

Ata de Reunião

N.º SETE

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, para o Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico / Gabinete de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas, constituído por: Presidente – António Henrique Moreira de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico; Vogais Efetivos – Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira, no de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Ângela Maria Pinhão Prata Fernandes, Coordenadora Técnica decorrendo a reunião nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Formação. -----

-----Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à valoração do Método Complementar – Entrevista Profissional de Seleção, tendo sido atribuída a seguinte classificação: -----

NOME	EPS
Ana Paula Teixeira Sampaio Viegas	18,00
Andreia Filipa Freixo Dias	18,00
Andreia Sofia Cristelo Fernandes Queirós	---
Bruno Filipe da Silva Albino	12,00
Carina Filipa Tavares Monteiro	10,00
Carla Maria Fontes Alves de Carvalho	12,00
Carla Sofia dos Santos Inácio de Oliveira	18,00
Catarina Garcia Casaca	10,00
Cátia Cristina Guedes Nogueira Pinto	12,00
Leila Isabel Ribeiro Barandas	12,00
Manuel Maria Caetano Alves Bento	9,00
Paula Cristina dos Santos Fontes Melo Paço	11,00
Paula Sofia Rodrigues Amorim Ferreira	12,00
Rui Leitão dos Santos	10,00
Tânia Cláudia Alves Godinho	13,00
Tatiana Sales Mendes	12,00
Vera Lúcia Leite de Oliveira	11,00

A.L.
W
on

-----Tendo procedido à valoração da entrevista profissional de seleção, deliberou o júri, atenta as classificações obtidas nos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, proceder à valoração e ordenação final, em conformidade com a fórmula de valoração final constante da Ata n.º 1, elaborando a respetiva lista, como segue: -----

$$VF = 40\%PC + 30\%AP + 30\%EPS$$

Nome	PC	AP	EPS	VF
Ana Paula Teixeira Sampaio Viegas	12,50	12,00	18,00	14,00
Andreia Filipa Freixo Dias	11,25	12,00	18,00	13,50
Bruno Filipe da Silva Albino	9,75	12,00	12,00	11,10
Carina Filipa Tavares Monteiro	17,00	12,00	10,00	13,40
Carla Maria Fontes Alves de Carvalho	10,00	12,00	12,00	11,20
Carla Sofia dos Santos Inácio de Oliveira	15,00	12,00	18,00	15,00
Catarina Garcia Casaca	17,00	12,00	10,00	13,40
Cátia Cristina Guedes Nogueira Pinto	11,75	12,00	12,00	11,90
Leila Isabel Ribeiro Barandas	10,75	12,00	12,00	11,50
Paula Cristina dos Santos Fontes Melo Paço	13,00	16,00	11,00	13,30
Paula Sofia Rodrigues Amorim Ferreira	12,25	12,00	12,00	12,10
Rui Leitão dos Santos	15,50	12,00	10,00	12,80
Tânia Cláudia Alves Godinho	12,25	12,00	13,00	12,40
Tatiana Sales Mendes	14,00	12,00	12,00	12,80
Vera Lúcia Leite de Oliveira	9,75	12,00	11,00	10,80

Lista Unitária de Ordenação Final:

Candidatos Aprovados:

NOME	VF	Posição
Carla Sofia dos Santos Inácio de Oliveira	15,00	1.º
Ana Paula Teixeira Sampaio Viegas	14,00	2.º
Andreia Filipa Freixo Dias	13,50	3.º
Catarina Garcia Casaca	13,40	4.º*1
Carina Filipa Tavares Monteiro	13,40	5.º

Paula Cristina dos Santos Fontes Melo Paço	13,30	6.º
Rui Leitão dos Santos	12,80	7.º*2
Tatiana Sales Mendes	12,80	8.º
Tânia Cláudia Alves Godinho	12,40	9.º
Paula Sofia Rodrigues Amorim Ferreira	12,10	10.º
Cátia Cristina Guedes Nogueira Pinto	11,90	11.º
Leila Isabel Ribeiro Barandas	11,50	12.º
Carla Maria Fontes Alves de Carvalho	11,20	13.º
Bruno Filipe da Silva Albino	11,10	14.º
Vera Lúcia Leite de Oliveira	10,80	15.º

*1 - Por possuir a habilitação literária mais elevada;

*2 - Por ter obtido no 1º método de seleção, uma valoração superior.

Candidatos Excluídos:

NOME	Motivo
Andreia Sofia Cristelo Fernandes Queirós	a)
Manuel Maria Caetano Alves Bento	b)

a) Por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção;

b) Por ter obtido na entrevista profissional de seleção, classificação inferior a 9,50 valores.

-----Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no artigo 22º e artigo 26º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas quinze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Presidente do Júri

António S...
Os Vogais
[assinatura]
OR

